

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI N° 2017, EM 07 DE OUTUBRO DE 1980

pô denominação a via pública

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Põe denominada Travessa Gabriel Jabor, a travessa que inicia na Avenida Geraldo Alves Tavares, terminando na Praça João Cinquini.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a fazam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 1980.


Adécio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -